

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 170/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENIL-LO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 171/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006038/2002, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2002,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18 de janeiro do corrente ano, a Docente GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.006038/2002 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2002.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.